



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-AADM-2023-000449

Emitido pelo Departamento de Super Admin - TI em 02/08/2026 às 15:21:20

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Período de referência: 01/11/2023 a 30/11/2023

Critério PNTP 2.6 · Modelo pntp-2.6-atos-administrativos-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 2.6 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, não expediu portaria nem outro ato administrativo próprio abrangido por esta seção no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Os atos expedidos em períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige os atos normativos próprios, atualidade máxima de 30 dias, série histórica mínima de três anos e filtros. O relatório do TCM apontou períodos sem informação sobre atos administrativos e recomendou indicar a não ocorrência do fato gerador.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 62-63.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Jailton Rodrigues Rocha

ASSESSOR ESPECIAL

Super Admin - TI

Matrícula CMON10052

Assinado em 02/08/2026 às 15:21:20



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiaonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/eea86202-38bb-4ffd-81cd-e2084d7108bc>

Código: eea86202-38bb-4ffd-81cd-e2084d7108bc

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada